



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 506/2024

Processo Número: **26348/2024** | Data do Protocolo: 29/10/2024 15:00:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003600350038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 1176/2011, que visa instituir o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares, com o intuito de reconhecer, proteger e valorizar os saberes tradicionais de mestres e mestras que representam a riqueza da diversidade cultural brasileira.

Preservar e valorizar o patrimônio cultural imaterial representado pelos mestres e mestras das culturas populares, que mantêm viva a história e a identidade do povo brasileiro através de suas práticas, rituais e conhecimentos transmitidos por gerações, reconhecendo que os saberes e fazeres populares são essenciais para a formação cultural e identitária do país, abrangendo uma vasta gama de práticas e expressões que refletem a diversidade de nossa herança cultural e espiritual. Este é o objetivo o principal do PL 1176/2011, de autoria do deputado federal Edson Santos (PT/RJ) e que tramita na Câmara dos Deputados há 13 aos.

É urgente urgência de assegurar condições dignas para que os mestres e mestras das culturas populares possam perpetuar seus conhecimentos e transmitir suas habilidades para futuras gerações, garantindo-lhes acesso a apoio e assistência que promovam o fortalecimento e a valorização de suas atividades.

O PL nº 1176/2011 busca estabelecer um programa que irá promover a segurança social e cultural desses mestres, com medidas que incluem o reconhecimento institucional e o apoio financeiro para continuarem a disseminar seus saberes e contribuir para a formação cultural das novas gerações;

Assim, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei nº 1176/2011, por reconhecer o papel fundamental dos mestres e mestras na preservação das culturas populares, e apelamos aos nobres parlamentares do Congresso Nacional para aprovarem este projeto de lei, assegurando os direitos e as condições necessárias para a continuidade desse patrimônio cultural imaterial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 1176/2011 de autoria do Deputado Federal Edson Santos (PT/RJ), que Institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 29/10/2024 13:56

Checksum: **F50ADEF12277EB0CBFF28A7EB511AFF742C55FAFA316224DD5A38970EAC548E9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.